DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2018 | Página 1 de 19 | Quinta-feira, 16 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2026, objetivando o fornecimento de chromebooks para atender às necessidades da rede municipal de ensino da prefeitura de Altinópolis/SP. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de julho de 2026 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 15 de julho de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2018 | Página 2 de 19 | Quinta-feira, 16 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PORTARIA Nº 09, DE 13 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria POR Invalidez da servidora pública municipal Maria Gonçalina Ribeiro da Fonseca."

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº.01/2026:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** à servidora pública municipal **Maria Gonçalina Ribeiro da Fonseca**, portadora do RG. nº 17.976.661-7, inscrita no CPF nº. 122.222.268-05 ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional I Trabalhos Braçais, nos termos do ART. 33, Inciso I, Alineas "a", "b", "c", "d", "e" e "f". E Art.46, Incisos II e III, todos da Lei Municipal nº 1.307/2003, C.C Art. 10 da Lei Complementar 212/2014. Cumprimentos dos Requisitos Legais.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, em R$1.712,54 (Um Mil Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 13 de Julho de 2026.

Elder Germano Veloso
Superintendente do Impral

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PORTARIA N° 10, DE 14 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte à Sra. Maria Lucia Pereira de Souza Silva".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n°. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°.07/2026:

Art. 1° - Conceder **Pensão por Morte,** à Sra. Maria Lucia Pereira de Souza Silva, portadora do RG n[redacted], inscrita no CPF nº [redacted], a beneficiaria abaixo especificado, nos termos do Art. 21 e s.s da Lei Complementar nº 212/2024.

Beneficiário	Nat. Pensão	Parentesco	Cota Parte	Vigenc. Benef
Maria Lucia Pereira de Souza Silva	VITALICIA	ESPOSA	100%	INDETER.

Art. 2° - Fixar os proventos mensais, em R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais), a partir da publicação da presente. Retroagindo seus efeitos á partir da data de 09/04/2026.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 14 de Julho de 2026.

Elder Germano Veloso
Superintendente do Impral

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2018 | Página 4 de 19 | Quinta-feira, 16 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 40/2026

PROJETO DE LEI N.º30, DE 26 DE JUNHO DE 2026, que *"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$833.721,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **833.721,53**

Excesso

11 02 00 TURISMO E CULTURA
590 23.695.0023.2056.0000 TURISMO
MUNICIPAL 600.000,00
EVENTOS CULTURAIS E
TURISMO F.R.:
002 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 130 Recurso Munícipios de Interesse Turístic

02 08 03 COORDENADORIA DE ESPORTES
588 27.812.0022.2012.0000 ESPORTES E
LAZER 40.000,00
INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE
LAZ F.R.:
008 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
801 015 CASTELLO BRANCO

Superav Financeiro

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA
589 27.812.0022.2012.0000 ESPORTES E
LAZER 26.443,90
INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

LAZ F.R.:
091 00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
91 TESOURO-exercícios anteriores
110 000 GERAL

02 11 02 COORDENADORIA DE TURISMO

591 23.695.0023.2056.0000 TURISMO

MUNICIPAL 167.277,63

EVENTOS CULTURAIS E
TURISMO F.R.:
002 00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
91 TESOURO-exercícios anteriores
100 130 Recurso Munícipios de Interesse Turística

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **640.000,00**

Superávit Financeiro: **193.721,53**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis /SP, 15 de julho de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2018 | Página 6 de 19 | Quinta-feira, 16 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 41/2026

PROJETO DE LEI N.º 31, DE 26 DE JUNHO DE 2026, que *"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.128.031,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.128.031,03**

Excesso

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA
592 12.365.0010.1084.0000 EDUCAÇÃO
MUNICIPAL 900.000,00
Construção de Quadra Poliesportiva na E.M.E.I. Profª. Amarilis
F.R.:
002 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 023 TRANSF VOLUNTARIA - CONS QUADRA E SALA

Superav Financeiro

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA
593 12.365.0010.1084.0000 EDUCAÇÃO
MUNICIPAL 77.797,24
Construção de Quadra Poliesportiva na E.M.E.I. Profª. Amarilis
F.R.:
091 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
91 TESOURO-exercícios anteriores
110 000 GERAL

Excesso

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA
594 12.361.0010.2068.0000 EDUCAÇÃO
MUNICIPAL 150.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

		ENSINO
INFANTIL		F.R.:
		002 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	200 024	TRANSF VOLUNTARIA - EQUIPAMENTOS

Superav Financeiro

	02 08 02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA	
	595	12.361.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO
MUNICIPAL	233,79		
			ENSINO
INFANTIL			F.R.:
			091 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		91	TESOURO-exercícios anteriores
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.050.000,00**

Superávit Financeiro: **78.031,03**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis /SP, 15 de julho de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano X | Edição nº 2018 | Página 8 de 19 | Quinta-feira, 16 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 42/2026

PROJETO DE LEI N.º 32, DE 26 DE JUNHO DE 2026, que *"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

Excesso

02 12 01 GABINETE SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ASSEIO URBANO

596 18.512.0009.2044.0000 MEIO AMBIENTE 150.000,00

GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO
F.R.:
008 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
801 005 DELEGADA GRACIELA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis /SP, 15 de julho de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2018 | Página 9 de 19 | Quinta-feira, 16 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 43/2026

PROJETO DE LEI N.º 33, DE 26 DE JUNHO DE 2026, que *"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 390.000,00

Excesso

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL
597 08.244.0040.2031.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
GESTÃO 300.000,00
GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR
F.R.:
008 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
801 001 RAFAEL SILVA

Superav Financeiro

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL
598 08.244.0040.2031.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
GESTÃO 90.000,00
GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR
F.R.:
091 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
91 TESOURO-exercícios anteriores
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 300.000,00

Superávit Financeiro: 90.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis /SP, 15 de julho de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2018 | Página 11 de 19 | Quinta-feira, 16 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 44/2026

PROJETO DE LEI N.º 34, DE 26 DE JUNHO DE 2026, que *"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.955.303,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.955.303,74**

Excesso

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE
599 10.301.0018.2001.0000 SAUDE - ATENCAO PRIMARIA 400.000,00 ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
F.R.:
008 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
801 001 RAFAEL SILVA

Superav Financeiro

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE
600 10.301.0018.2001.0000 SAUDE - ATENCAO PRIMARIA 57.639,00 ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
F.R.:
091 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
91 TESOURO-exercícios anteriores
310 000 SAÚDE–GERAL

Excesso

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE
601 10.301.0018.2001.0000 SAUDE - ATENCAO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2018 | Página 12 de 19 | Quinta-feira, 16 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

PRIMARIA 300.000,00
ATENDIMENTO NA ATENÇÃO
PRIMÁRIA F.R.:
008 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
801 016 LEO OLIVEIRA

02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO DA SAÚDE
602 10.301.0018.2001.0000 SAUDE - ATENCAO
PRIMARIA 408.000,00
ATENDIMENTO NA ATENÇÃO
PRIMÁRIA F.R.:
008 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
801 017 CARLOS SAMPAIO

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE

Excesso

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE
603 10.301.0018.2001.0000 SAUDE - ATENCAO
PRIMARIA 360.000,00
ATENDIMENTO NA ATENÇÃO
PRIMÁRIA F.R.: 008 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
801 002 ANALICE FERNANDES

Superav Financeiro

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE
604 10.301.0018.2001.0000 SAUDE - ATENCAO
PRIMARIA 129.664,74
ATENDIMENTO NA ATENÇÃO
PRIMÁRIA F.R.: 091 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
91 TESOURO-exercícios anteriores
310 000 SAÚDE–GERAL

Excesso

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE
605 10.301.0018.2001.0000 SAUDE - ATENCAO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2018 | Página 13 de 19 | Quinta-feira, 16 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

PRIMARIA	300.000,00		
PRIMÁRIA			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO F.R.: 008 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
		801 005	DELEGADA GRACIELA
	606	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE	1.000.000,00		
CO			PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA F.R.: 005 00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		302 117	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SER

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.768.000,00**

Superávit Financeiro: **187.303,74**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis /SP, 15 de julho de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2018 | Página 14 de 19 | Quinta-feira, 16 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 45/2026

PROJETO DE LEI N.º 35, DE 26 DE JUNHO DE 2026, que *"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$489.610,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **489.610,00**

Anulação

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA
200 12.361.0010.2003.0000 EDUCAÇÃO
MUNICIPAL 193.010,00
ENSINO
FUNDAMENTAL F.R.:
001 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

262 12.365.0010.2068.0000 EDUCAÇÃO
MUNICIPAL 296.600,00
ENSINO
INFANTIL F.R.:
001 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA
178 12.361.0010.1005.0000 EDUCAÇÃO
MUNICIPAL -193.010,00
CONSTRUCAO E MODERNIZACAO DE UNIDADES DO ENSINO F.R. Grupo: 0 01
00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2018 | Página 15 de 19 | Quinta-feira, 16 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE

314 10.301.0020.2002.0000 SAÚDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA -296.600,00

DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS F.R.

Grupo: 0 01 00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

01 TESOURO

310 000 SAÚDE–GERAL

-489.610,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis /SP, 15 de julho de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2018 | Página 16 de 19 | Quinta-feira, 16 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 46/2026

PROJETO DE LEI N.º 36, DE 26 DE JUNHO DE 2026, que *"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$80.793,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.793,39**

Excesso

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE
607 10.302.0018.2109.0000 SAUDE - ATENCAO PRIMARIA 80.793,39
PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA
F.R.: 005 00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
302 120 PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **80.793,39**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis /SP, 15 de julho de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2018 | Página 17 de 19 | Quinta-feira, 16 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 15/07/2026 09:43:00

Projeto de Lei Nº 30/2026 - Executivo

Assunto: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Sessão: 2ª Sessão Extraordinária de 2026 **Data:** 14/07/2026

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 31/2026 - Executivo

Assunto: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Sessão: 2ª Sessão Extraordinária de 2026 **Data:** 14/07/2026

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 32/2026 - Executivo

Assunto: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Sessão: 2ª Sessão Extraordinária de 2026 **Data:** 14/07/2026

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 15/07/2026 09:43:00

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 33/2026 - Executivo

Assunto: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Sessão: 2ª Sessão Extraordinária de 2026 **Data:** 14/07/2026

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 34/2026 - Executivo

Assunto: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Sessão: 2ª Sessão Extraordinária de 2026 **Data:** 14/07/2026

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 35/2026 - Executivo

Assunto: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2018 | Página 19 de 19 | Quinta-feira, 16 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 15/07/2026 09:43:00

Sessão: 2ª Sessão Extraordinária de 2026 **Data:** 14/07/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 36/2026 - Executivo
Assunto: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.
Sessão: 2ª Sessão Extraordinária de 2026 **Data:** 14/07/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis